

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei nº 681 de 19/03/1997

Rua José Donizete de Souza Faria, 115

Bairro Waltruides Carvalho Azambuja – Gurinhatã – M.G.

RELAÇÃO DOS MEMBROS E SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Gurinhatã/MG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação atualizada de seus membros titulares e suplentes, bem como suas respectivas representações e funções, garantindo transparência e acesso à informação para toda a população.

NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO NO CMAS
Valdir Sebastião da Costa	Entidade Grupo Conviver da Terceira Idade	Conselheiro Presidente
Wagner Antônio Araujo de Lima	Trabalhadores na Assistência Social	Conselheiro Vice-Presidente
Leandro Rodrigues de Araujo	Conselho Municipal de Assistência Social	Conselheiro Secretário
Maria Betânia Severino Cosmo	Departamento de Finanças	Conselheira Titular
Pedro Henrique Medeiros	Departamento de Finanças	Conselheiro Suplente
Odineusa Araujo Souza	Departamento Municipal de Assistência Social	Conselheira Titular
Juliane Barcelos Gonçalves	Departamento Municipal de Assistência Social	Conselheira Suplente
Beatriz Aline Souza	Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Conselheira Titular
Gilvania Aparecida Ferreira	Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Conselheira Suplente
Jeronimo Candido da Costa Filho	Departamento Municipal de Saúde	Conselheiro Titular
Gisele Aparecida Carvalho Santos	Departamento Municipal de Saúde	Conselheira Suplente
Uigner Lemes Cardoso	Representante dos Usuários	Conselheiro Titular



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 681 de 19/03/1997

Rua José Donizete de Souza Faria, 115

Bairro Waltruides Carvalho Azambuja – Gurinhatã – M.G.

Querolaine Eduarda de Araujo Nunes	Representante dos Usuários	Conselheira Suplente
Simoni Aparecida Silva Melo	Entidade Lar do Idoso	Conselheira Titular
Aldo Queiroz Silva	Entidade Lar do Idoso	Conselheiro Suplente
Terezinha Maria de Oliveira Soares	Entidade Grupo Conviver da Terceira Idade	Conselheira Suplente

A presente relação tem como objetivo assegurar a publicidade dos atos do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em conformidade com os princípios da transparência pública e do controle social.

Gurinhatã – MG, 28 de Maio de 2026.

Valdir Sebastião da Costa
Presidente do CMAS